

DECRETO Nº 1098 DE 03 DE AGOSTO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), a seguinte dotação orçamentária:

20-Agricultura

1.043-Aquisição de veículos, máquinas e Equipamentos Agric.

4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 40.950,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional suplementar a arrecadação a maior na alienação de bens móveis, fonte de recurso 1105 e de acordo com o Art.7º, III da Lei 603 de 29-12-2009.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-08-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo